



A todos os sócios

## Comunicado 5/2019

Cruz Quebrada, 09 de março de 2019

### ASSUNTO: Eleições para Delegados à Assembleia Geral 2019-2021 (Alteração)

A Direção da FPTA, e com o devido conhecimento da Mesa da Assembleia da FPTA, vem pelo presente meio informar que vai alargar o prazo de aceitação de candidaturas para Delegados à Assembleia Geral.

Estando cientes que, pelos Estatutos da FPTA, o ato eleitoral acima mencionado deve ser realizado e concluído até 31 de Março do ano corrente e, na impossibilidade de tal ser cumprido mantendo a viabilidade do processo, a Direção da FPTA em conjunto com a Mesa da Assembleia da FPTA, e no seguimento dos pedidos recebidos por parte de associados, mostram-se sensíveis aos mesmos em relação ao pedido de alargamento de calendário eleitoral.

Assim, os órgãos acima mencionados decidiram manter a aceitação de candidaturas em aberto sem data limite, no imediato. O novo calendário eleitoral deverá ser decidido na próxima Assembleia Geral, a realizar, com carácter Extraordinário, no próximo dia 16 de Março de 2019, pelas 18h30, no auditório do Comité Olímpico de Portugal, situado em Lisboa e localizado na Travessa da Memória 36, 1300-403 Lisboa, com vista a servir os melhores interesses da modalidade e seus associados.

Solicitamos a todos os sócios a divulgação deste comunicado pelos restantes agentes desportivos.

Lisboa, 9 de março de 2019

Tomei conhecimento,  
O VICE-PRESIDENTE DA MESA DA ASSEMBLEIA-GERAL

(Rui Moura)

A PRESIDENTE DA FPTA

(Graça Coelho)